

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº002/2025

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº002/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.023076/2025-28, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob nº05.481.950/0001-07, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº003/2025

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.023071/2025-03, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob nº05.481.950/0001-07, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº009/2025

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº004/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025/SESA, **faço saber que HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, **bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento**, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.026711/2025-29, a **HABILITAÇÃO** do(a) **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO - HOSPITAL SANTÉ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.747.463/0002-89, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº06/2025

PROCESSO Nº24001.103247/2024-11

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 10.016,33 (dez mil e dezesseis reais e trinta e três centavos), junto à empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.432.517/0001-07, serviço de outsourcing de impressão, referente ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2025

PROCESSO Nº24001.103075/2024-85

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 10.016,33 (dez mil e dezesseis reais e trinta e três centavos), junto à empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.432.517/0001-07, serviço de outsourcing de impressão, referente ao período de 01/11/2024 a 31/11/2024.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2025

PROCESSO Nº24001.103005/2024-27

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 2.481,41 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), junto à empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.432.517/0001-07, serviço de outsourcing de impressão, referente ao período de 01/10/2024 a 31/10/2024. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

